



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

Criado pela Resolução nº. 001/2017

Edição nº. 0076

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

Atas

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Serra Redonda, realizada no dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Serra Redonda, Casa Luiz Biu Pinheiro, com a presença dos Senhores Vereadores: José Wilson da Silva Rocha - Presidente, Anselmo Tavares de Pontes – Vice Presidente, Severino Alves de Lima Filho – Primeiro Secretário, Lexoney de Araújo Cavalcante – Segundo Secretário, Cleyton Acciones da Silva Nóbrega – Líder do Prefeito, Melquisedeque Azevedo da Silva, João Felix de Souza, Josivaldo Tomaz Ribeiro e José Elias Nunes da Silva. **EXPEDIENTE:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão. E em atenção ao artigo 138 e seguintes do Regimento Interno, determinou que fosse feita a leitura do texto bíblico e da ata da Sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência, o Primeiro Secretário fez a Leitura do Parecer nº. 016/2019 – CCLJRF e do Parecer da Comissão Especial, criada pela Portaria nº. 016/2018, sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2018, que “Institui o novo Código Tributário e de Rendas e dá outras providências”, de autoria do Senhor Prefeito; Leitura do Substitutivo nº. 001, proposto pela CCLJRF ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2018; Leitura da Emenda nº. 001, ao Substitutivo nº. 001, proposta pela Vereador José Elias Nunes da Silva. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2018. O Vereador Severino Alves de Lima Filho usando da prerrogativa disposta no artigo 203 do Regimento Interno, apresentou pedido verbal de vistas da Proposição, alegando que não

conhecia integralmente o teor do Substitutivo apresentado, que o mesmo reduziu bastante os dispositivos constantes na proposta original e que desejava conhecer ele melhor antes de proferir o voto. O Presidente colocou o Pedido de Vista em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade, ficando a ordem do dia prejudicada. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador Melquisedeque usou a tribuna, saudou a todos os presentes, em seguida falou que sabe que o substitutivo é de grande importância, e todos concordaram com o visto do projeto. Falou que quando fazemos contas do IPTU, até um quarto atrás da casa é cobrado. O vereador Severino Alves pediu um aparte e se cobra todo o terreno. O vereador Melquisedeque disse que tem que ver se é só essa área ou também se estiver uma área atrás. Falou que a economia do país está arriscada, e a responsabilidade é muito grande em votar esse projeto. Solicitou ao presidente para pegar o livro de Atas de dois mil e dois, disse que um indivíduo da SAELPA falou que iria implantar a contribuição de iluminação pública e ele não votou a favor e pediu para os vereadores da época para que não aprovassem. Perguntou aos vereadores se era isso que queriam, colocar gastos para a população, disse que não quer saber se outra cidade paga a contribuição de iluminação pública e falou que com certeza votará contra. O vereador João Félix usou a tribuna, saudou a todos os presentes, em seguida disse que faz jus ao vereador Melquisedeque. Falou que o tributo já pesa para o pão de cada dia, e que está aqui para defender os interesses do povo. Falou que cada um é soberano, mas o mesmo vai pra onde o povo está. Falou que defende Serra Redonda, e não outra cidade. Reivindicou a bomba do sítio Pocinhos que já fazem dois meses que está quebrada, e reivindicou a estrada do Goiti. Encerrou falando que voto e aprova o que for de melhor para o povo e o que for ruim ele votará contra. O vereador Josivaldo usou a tribuna, saudou a todos os presentes, em seguida falou que esta semana já foi ajeitada a máquina, mas essa semana choveu, e quando se prepara para ajeitar o povo pede para não ajeitar em dia de chuva, mas já está programado para ajeitar as estradas do município. Falou que já estavam no

aguardo para consertar a bomba nos Pocinhos. Falou que está aqui para analisar o melhor, e o que reclamam hoje é de iluminação, onde já falaram que é o município mais apagado. Falou que tem cidadão que pensa que paga a iluminação pública. Falou que se chegar ao ponto de ver se fica melhor para a população, e se consultasse com o povo e visse qual era o melhor, e que o ponto de vista cada um tem. Falou que se ver que não há possibilidade de aprovar, reprova. O vereador João Félix pediu um aparte e falou que analisasse a opinião da população. O vereador Melquisedeque falou que tem um cidadão que enviou que paga a iluminação pública. O vereador Cleyton falou que tem vários sítios que vem energias de outras cidades. O vereador Severino Alves falou que se a contribuição for paga em um sítio do Município está errada, e se for paga a Energisa já era pra ter repassada para a prefeitura, mesmo se for a Energisa Borborema. O vereador Melquisedeque perguntou se a Energisa paga o solo de Serra Redonda que usa. O vereador Josivaldo disse que está nesta sessão para debater isto, e citou que tem sítios que tem o comprovante de residência de outros municípios. O vereador José Elias usou a tribuna, saudou a todos os presentes, em seguida destacou que ver a importância dos vereadores nesta casa, falou que foram eleitos para lutar por melhores dias para o povo, e não para jogar contas para eles pagarem. Falou da taxa de iluminação pública, falou da sua emenda de tirar a taxa de iluminação, disse que poderia aprovar sem colocar a emenda, mas se encontrasse retorno, e criticou as ruas sem calçamentos e saúde. Falou que não pode confiar se esse valor iria para a cultura e esporte, e lembrou o precatório do FUNDEF que o prefeito desviou. Falou que sua forma de pensar é votar contrário, e que sua emenda está de pé. Falou que se as gestões tivessem feito ações sociais, a população não iria reclamar de pagar. Falou que é meia dúzia de pessoas que está sendo beneficiada e o povo que paga o pato. Pediu para a população acreditar que Serra Redonda tem jeito. Destacou que é contra jogar para a população o pagamento desta conta. Reforçou o pedido da bomba dos Pocinhos, e disse que iria aguardar a resolução. Parabenizou a turma jovem do sítio Torres que tomaram a atitude de limpar a quadra que não fizeram, e estão jogando lá. Falou que é vergonhoso isto, pois teve um investimento para a quadra e para a escola Eduardo Medeiros que está em situação lamentável igual em Queimadas. O vereador Severino Alves disse que tem escritura comprovando que o terreno é da Prefeitura. O vereador José Elias perguntou o que está acontecendo com o calçamento

de Queimadas, que na placa não mostra o dia que começa, mas já começaram com o meio-fio, e tem o prazo de noventa dias, onde a população falou que voltaria a obra em janeiro. O vereador Josivaldo pediu um aparte e disse que aquela obra não é Municipal, e que é feita pela SUPLAN, onde empresas entram com Licitação e a empresa que ganhou passou do prazo para iniciar a obra e a fiscalização veio, e a empresa foi afastada. Falou que o estado garante que a obra será feita por outra empresa, onde a outra não recebeu nada. O vereador José Elias encerrou falando que acha que deveria ter mais compromisso com o dinheiro público, e parabenizou Carlinhos Alves pelo torneio em Queimadas. O vereador Cleyton usou a tribuna, saudou a todos os presentes, em seguida disse que tem que existir a discussão quando se fala de tributo. Falou que chega em outra cidade, e Serra Redonda tem um tributo antigo. Falou que o tributo que o pai dele, e os demais do centro pagam é o mesmo valor de outro lugar. Falou que tem que levar também em consideração o povo mais carente. Falou que em toda cidade acontece, e Serra Redonda é uma das duas cidades da Paraíba que não paga a iluminação pública. Pediu ao poder executivo que consiga trazer dias melhores em investimentos, e deixou a mensagem que muitas vezes cobra, e frisou que vive hoje em uma burocracia, e citou a licitação do calçamento de Queimadas. Falou que muitos não falam dos benefícios como calçamentos que estão sendo feitos. E que quem cometeu erro é quem deve responder. O Senhor Presidente saudou a todos, em seguida pediu ao líder do Prefeito para levar ao prefeito a reivindicação da melhoria das estradas da zona rural, e destacou o sítio Goiti. Falou que Queimadas é esquecido pelo poder público, disse que as chuvas pararam, mas nada foi feito. Falou que na semana passada cobrou o fardamento na quarta-feira, onde viu que foi comprada no mês de Maio, e no outro dia a prefeitura atendeu sua indicação, e colocaram a nota fiscal que foi comprada em Maio, e questionou o motivo pela qual não foi entregue logo, mas agradeceu. Falou que a tela do campo já foi comprada, e o líder precisou vim pedir na tribuna isto. Agradeceu ao prefeito pela água de Queimadas que foi uma indicação sua. Parabenizou o amigo Carlinhos Alves pelo brilhante evento realizado em Queimadas. Sobre o projeto de código tributário, contou que chegou em Novembro este projeto, onde de Dezembro a Junho ficou com a tramitação paralisada para correção pelo Poder Executivo, Em Julho chegou a correção e citou vários erros, falou que fez uma reunião com o poder executivo, convidou todos vereadores, onde apenas

quatro participaram, e tudo foi questionado. Falou que seria impossível corrigir em pouco tempo este, e apresentaram um Substitutivo, e que o vereador José Elias apresentou uma emenda retirando a contribuição de iluminação pública, onde hoje quem paga é a Prefeitura, mas o Prefeito quer transferir o pagamento para o povo. Falou que os vereadores devem fazer valer a vontade do povo. Como não havia nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será, assinada pelo mesmo e demais vereadores, estando a cópia digitada da mesma a disposição de todos através do Diário Oficial Eletrônico. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra Redonda, em 28 de agosto de 2019.

JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA
ANSELMO TAVARES DE PONTES
SEVERINO ALVES DE LIMA FILHO
LEXONEY DE ARAUJO CAVALCANTE
JOÃO FELIX DE SOUZA
MELQUISEDEQUE AZEVEDO DA SILVA
JOSIVALDO TOMAZ RIBEIRO
CLEYTON ACCIONES DA SILVA NÓBREGA
JOSÉ ELIAS NUNES DA SILVA

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 018/2019

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 569/2017 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativa da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **SEVERINO CHAVES DO NASCIMENTO FILHO**, portador do RG nº. 1.273.349 2ª Via - SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº. 602.701.954-91, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA REDONDA/PB, EM 02 DE SETEMBRO 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Wilson da Silva Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 019/2019

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 569/2017 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativa da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **AIÊNE LIMA AGRA**, portadora do RG nº. 2.238.228 2ª Via - SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº. 009.925.044-65, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA REDONDA/PB, EM 02 DE SETEMBRO 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



José Wilson da Silva Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 020/2019

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PB.

O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal, do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município, da Portaria TC nº. 187 de 23/10/2018, do Decreto nº. 001 de 12/02/2019 e demais legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 001 de 12/02/2019, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Vereadores de Serra Redonda PB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

VII) Notificar a CONTRATADA, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.).

Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

VIII) Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

IX) Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

X) Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;

XI) Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

XII) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.

XIII) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

XIV) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.

XV) Prestar, ao presidente, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

XVI) Dar ciências à área demandante:

a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

XVII) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XIX) Deverá, ainda, o final de contrato comunicar ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AIÊNE LIMA AGRA**, CPF nº. **009.925.044-65**, como fiscal nos Contratos de aquisições de materiais ou de prestações de serviços, realizados pela Câmara Municipal, conforme o nome do fiscal descrito no (s) respectivo (s) contrato (s).

Art. 2º - Designar o Senhor **JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA**, CPF nº. **082.429.964-74**, como Gestor em todos os Contratos de fornecimento de materiais,

obras e prestação de serviços assinados, conforme descrito nos respectivos contratos.

Art. 3º - O Gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 008, de 12 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA REDONDA/PB, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autue-se no processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Wilson da Silva Rocha
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB
“Casa Luiz Bui Pinheiro”

Mesa Diretora – Biênio 2019/2020:
Presidente: José Wilson da Silva Rocha
Vice-Presidente: Anselmo Tavares de Pontes
Primeiro Secretário: Severino Alves de Lima Filho
Segundo Secretário: Lexoney de Araújo Cavalcante

Rua Pedro de Azevedo Cruz, nº. 16, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB
camaraserraredonda@gmail.com / www.camaradeserraredonda.pb.gov.br